



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

13.13.01.18.542.5031.2038	4.4.90.52	1500	150.000,00	
<b>Total</b>			<b>16.601.945,00</b>	<b>16.601.945,00</b>

**Id. 01805/2024**

### DECRETO Nº. 13.538, 25 DE MARÇO DE 2024.

#### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS”**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Meio Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 20.596.429,10 (Vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundo dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 13.538					
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS					
Agência/C.C	Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
81-7/94260-X	03.30.01.08.244.5038.2054	3.3.90.30	1660		66.264,81
81-7/94264-2	03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.50.43	1660		1.883.605,07
81-7/139924-1	03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.50.43	1660		1.121.390,00
	03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.30	1660		167.807,73
81-7/137710-8	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.39	1660		149.679,04
	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		100.000,00
81-7/137711-6	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660		87.785,86
	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		130.383,67
81-7/137843-0	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		130.383,67
81-7/137844-9	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		130.383,67
81-7/125317-4	03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	1660		2.400.000,00

	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		2.495.729,17
81-7/140685-X	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		206.188,41
81-7/140684-1	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		206.188,41
185-0/253-0	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1661		419.903,65
185-0/254-9	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1661		451.684,31
185-0/71061-6	03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.30	1661		250.000,00
	03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1661		9.279.435,30
	03.30.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1661		1.050.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>20.596.429,10</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos das fontes de recurso 1660-Fundo Nacional de Assistência Social e 1661-Fundo Estadual de Assistência Social.

**Id. 01806/2024**

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 133 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Dispensar** JOSÉ CARLOS FERREIRA CAPIM, da Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG II (1201), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

**II - Designar** LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG II (1201), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

**Id. 01807/2024**

### PORTARIA Nº 134 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** FRANCISCO LÚCIO PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** ALEX DOMINGUES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

**Id. 01808/2024**